



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
 Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 107/79

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de CR\$13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), para atender as despesas das dotações do orçamento vigente:

3113 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

01 - Passagens e Transportes	CR\$ 2.000,00
05 - Reparos, Adep. e Conservação.....	CR\$ 1.500,00
08 - Publicações e Divulgações.....	CR\$10.000,00
TOTAL.....	CR\$13.500,00

Parágrafo único - O valor desse Crédito será coberto com a anulação da seguinte dotação:

8111 - PESSOAL

01 - Ordenados e Vantagens	CR\$13.500,00
----------------------------------	---------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracaju, 24 de outubro de 1979

Alonso José dos Santos
 Alonso José dos Santos
 Presidente

Mário Lins de Carvalho Filho
 Mário Lins de Carvalho Filho
 Conselheiro

Washington Gregório Santos
 Washington Gregório Santos
 Conselheiro

Antônio Estácio Araújo
 Antônio Estácio Araújo
 Conselheiro



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua João Pessoa, 320 - salas 301, 302 e 321 - Tel. 222-8847
Aracaju — Sergipe

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 107/70

Fls. 02


Domingos Batista de Oliveira
Conselheiro